DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 18 de abril de 2023 **Ano VII | Edição nº 755** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023

O Sr. Pregoeiro, após a apresentação das razões recursais da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA e as contrarrazões da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP e após a analise da procuradoria jurídica, esse pregoeiro decide acompanhar o parecer jurídico e julgar habilitada a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA adjudicada do certame supracitado.

Encaminha-se ao senhor prefeito para homologação do certame.

Publica-se para dar conhecimento aos interessados.

Colômbia/SP 17/04/2023.

Alvaro Alves da Silva – Pregoeiro.

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023

OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha P13 e P45 para atender as necessidades das unidades da Administração, Ensino e Saúde, conforme Planilha Orçamentária.

Na data de **13 DE ABRIL DE 2023**, às **09:15 horas**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA N° 2.085, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença do interessado à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciado e não credenciado abaixo:

Proponente	Representante	CNPJ	CPF	RG	Credenciamento	Ben. 123/2006
ANELY MAIORINO ALEX LTDA	Marcos Flosi de Oliveira	33.618.690/0001-04	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	SIM	NAO

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Financeira e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita, verificando se a mesma atendia aos requisitos do edital, passando-se então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

PROPOSTA APRESENTADA:

Proponente: ANELY MAIORINO ALEX LTDA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	342 Un	**GÁS DE COZINHA P13;** composição básica propano e butano, altamente toxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento devera ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estrar de acordo com a revendedor de acordo com a portaria ANP 297/03 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	ultragaz	117,00	40.014,00
02	152 Un	**GÁS DE COZINHA P45;** composição básica propano e butano, altamente toxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento devera ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a revendedor de acordo com a portaria ANP 297/03 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	ultragaz	549,00	83.448,00

LANCES: não houve

NEGOCIAÇÃO:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL

01	342 Un	**GÁS DE COZINHA P13;** composição básica propano e butano, altamente toxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento devera ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estrar de acordo com a revendedor de acordo com a portaria ANP 297/03 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	ultragaz	115,00	39.330,00
02	152 Un	**GÁS DE COZINHA P45;** composição básica propano e butano, altamente toxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento devera ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a revendedor de acordo com a portaria ANP 297/03 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	ultragaz	547,00	83.144,00

A proposta financeira deverá ser encaminhada atualizado em até 48 (quarenta oito) horas para o e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, da empresa:

Proponente	Representante	CNPJ
ANELY MAIORINO ALEX LTDA	Marcos Flosi de Oliveira	33.618.690/0001-04

ADJUDICAÇÃO

Após declarar a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão a empresa abaixo:

Proponente	Representante	CNPJ
ANELY MAIORINO ALEX LTDA	Marcos Flosi de Oliveira	33.618.690/0001-04

Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação, informando ainda a proponente presente que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a adjudicatária não viesse a cumprir a assinatura do respectivo contrato, sendo que o mesmo seria devidamente convocado se isto viesse a ocorrer.

RECURSO: não houve

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante a licitante presente e que assim o desejar.

OCORRÊNCIAS : não houve.

.....